

副局長的定期委任，自二零一八年十二月二十日起，續期一年。

Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2018, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

二零一八年十二月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 157/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊局局長文綺華或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新濠江飲食有限公司”簽訂有關位於旅遊活動中心場地的租賃合同。

二零一八年十二月七日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 157/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento relativamente ao espaço sito no Centro de Actividades Turísticas, a celebrar com a empresa «San Hou Kong — Comes e Bebés, Limitada».

7 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

第 159/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“伍建宏建築商”簽訂澳門大學——樓宇綜合設施修繕工程的合同。

二零一八年十二月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 159/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com o «Construtor Civil Ng Kin Wang», relativo às obras de reparação das instalações nos edifícios da Universidade de Macau.

11 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.